



A situação atual da Organização deve ser prospectada, por intermédio de brifings de cada setor, visitando-se as instalações, fotografando-se ou filmando-se as seções, os equipamentos, o ferramental e os móveis, procedimentos estes que irão auxiliar na realização de críticas futuras e na implementação de medidas corretivas.

A implantação do Programa deve observar os seguintes passos:

- reunir os chefes dos setores para orientá-los quanto ao zelo com seus ambientes de trabalho, de acordo com a doutrina dos 5S;
- implantar um sistema abrangente de avaliação, inclusive de avaliações inopinadas, que permitam verificar se o efetivo está seguindo o Programa;
- premiar os setores que se destacaram na empreitada; e
- implantar um sistema de crítica mensal.

A esta altura, cabe chamar a atenção para o fato de que, para executar um Programa dessa envergadura, se torna imprescindível uma análise criteriosa da Organização, com o objetivo de verificar sua maturidade, o que irá indicar a viabilidade e o sucesso.

O Programa proposto deve atender aos requisitos de **adequabilidade**. Com a implantação, os Comandantes estarão aplicando um método testado e experimentado que contribuirá para sanear causas e problemas, solucionando-os em proveito de todos.

Atesta-se, em seguida, a sua **praticabilidade**, pois, no instante em que o Comandante aprovar o Programa e iniciar sua implantação, já disporá dos meios materiais e humanos para sua consecução.

Por fim, comprova-se a **aceitabilidade** da solução proposta, em função do baixo custo necessário para sua implantação. Entretanto é conveniente ter a consciência do esforço demandado ao efetivo que irá aplicar os Princípios da Qualidade, enfatizando-se, especialmente, a percepção dos benefícios auferidos.

BENEFÍCIOS E O FUTURO

A implantação do Programa de Gestão pela Qualidade nas Organizações poderá trazer numerosos benefícios.

Dentre outros, destacam-se as melhorias significativas dos processos, notadamente em face da educação, do treinamento e da integração do efetivo, em sincronia com os objetivos da Organização, evitando-se os desperdícios e aumentando a produtividade.

Ademais, aprimora-se a interação entre os diversos setores, incrementando-se a velocidade das tarefas interfuncionais e propiciando rapidez na execução dos processos. Neste caso, a coordenação sinérgica das chefias é primordial.

A melhoria global do desempenho dar-se-á, especialmente, graças à educação, ao treinamento e a prática das tarefas, de acordo com a Filosofia do Programa, sendo desnecessário o aumento do efetivo.

Pode-se depreender que o Programa adota uma filosofia voltada para a harmonia entre os indivíduos e o grupo, o que se reflete positivamente no desempenho global da Organização.

Além de ressaltar os benefícios, cabe tratar da visão do futuro, com o escopo de examinar os desdobramentos.

Quais serão os resultados? Verificar-se-á uma mudança prática ou apenas retórica?

Nesse contexto, constata-se o crescimento do número de organizações que buscam a excelência administrativa, sendo que as mais bem sucedidas estão cada vez mais envolvidas com a Filosofia da Qualidade que, hoje, se vincula à Gestão de Processos e à Gestão do Conhecimento.

As tentativas de implantação dessa ferramenta administrativa que não logram êxito ressentem-se da falta de persistência, da resistência às mudanças, educação e treinamento inconsistentes, dificuldades quanto aos incentivos e à participação do efetivo e, em grande medida, descuido dos responsáveis pelo Programa.

Segundo J. M. Juran: "Nas organizações humanas não haverá mudança, há não ser que haja primeiro quem advogue esta mudança".

O assunto abordado é de suma importância para o Comando da Aeronáutica, pois suas Organizações são elos fundamentais da estrutura que garante a segurança nacional. Suas atividades devem ser gerenciadas em bases científicas, devendo-se evitar o empirismo e concentrando energias em proveito do cumprimento da missão constitucional de manutenção da soberania do espaço aéreo brasileiro, que, em nenhuma circunstância, poderá ser negligenciada.



UMA VISÃO DE FUTURO DA AUDITORIA



A palavra auditoria teve sua origem no Latim *audire*, com o significado de ouvir. Mais tarde, foi utilizada pelos ingleses, por meio do vocábulo *auditing*, com o fito de expressar o conjunto de procedimentos técnicos para a revisão da contabilidade.

Ao longo da História, sua razão foi exaustiva e detalhadamente discutida por vários estudiosos, sem relegar a segundo plano a estreita relação com as atividades econômicas constituídas no processo evolutivo das sociedades.

E foi assim que, no antigo Egito, vislumbrava-se a necessidade de ratificação de tais atividades à época praticadas, como a verificação dos registros de arrecadação de impostos; na Grécia, faziam-se inspeções nas contas de funcionários públicos, trazendo-as às minúcias, detalhando-as para maior entendimento e fiscalização.

No alvorecer do século XIV, o cargo de Auditor foi criado na Inglaterra, fato que se coadunava com o singular desenvolvimento econômico, o que se comprovaria, séculos depois, como sendo o berço do capitalismo, reforçado pelo advento da Revolução Industrial.

Nesse contexto, a auditoria em empresas teve seu início com a legislação britânica, promulgada em meados do século XIX. Entretanto, o marco da necessidade de aprimoramento no sistema contábil e, por conseguinte, da auditoria, ocorreu em 1929, com a quebra da Bolsa de Valores de Nova Iorque, uma vez que muitas empresas não apresentavam transparência e consistência nos seus dados financeiros, contribuindo, por essa razão, com aquela crise mundial.



De modo mais abrangente, a auditoria pode ser entendida como o conjunto de técnicas que avalia a gestão e a aplicação dos recursos públicos, agindo no sentido de comprovar a legalidade e a legitimidade dos fatos e atos administrativos, intimamente relacionados à eficiência, à eficácia e à economicidade. Sua finalidade é construir procedimentos que aperfeiçoem os processos e otimizem os resultados alcançados, com o

objetivo de servir de ferramenta de auxílio à boa gestão.

Historicamente, no âmbito do Comando da Aeronáutica, a Secretaria de Economia e Finanças da Aeronáutica, por intermédio da Subsecretaria de Auditoria, é a responsável pelo acompanhamento e a avaliação de gestão relacionados com o desempenho das Organizações Militares, realizando exames de auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial. Por meio desses instrumentos de verificação e controle, com base em procedimentos já normalizados, o que se busca atingir é o aprimoramento da Administração como um todo, tornando-a verdadeiramente efetiva.

Cabe ressaltar que esse processo pressupõe capacitação profissional, com uma auditoria alicerçada nos princípios da metodologia científica, atuando de maneira pró-ativa em todas as direções, sempre visando à qualificação das pessoas, seus integrantes.

Acreditando que a excelência dos resultados somente pode ser alcançada quando se unem a dedicação e a capacitação, a SEFA tem-se empenhado em proporcionar aos seus Auditores constantes oportunidades de atualização e de crescimento profissional, sendo este o caminho a ser percorrido em busca da excelência do Controle Interno.



Por conseguinte, diversas iniciativas vêm sendo implementadas, dentre as quais citam-se: o Plano de Capacitação de Auditores Internos, com diversos cursos de formação e de atualização, ressaltando-se o de Formação de Auditores, o de Planejamento de Auditoria baseado em Riscos e o de Indicadores de Desempenho, todos em parceria com Instituições de Ensino ligadas à área de Auditoria e de Controle Interno. O resultado

positivo é o contato de nossos Auditores com novos conhecimentos e procedimentos, proporcionando-lhes a interação e a absorção de experiências de profissionais reconhecidamente qualificados.

Paralelamente, outros procedimentos foram concretizados, como o desenvolvimento da Norma de Sistema do Controle Interno da Aeronáutica, que está sendo completamente reformulada, e o Manual de Auditoria, baseado em normas internacionalmente utilizadas e amplamente aceitas.



Quanto ao instigante universo da auditoria, a visão da SEFA é preparar-se no presente para alcançar objetivos estabelecidos em seus horizontes futuros. Isso só será conseguido com dedicação e comprometimento, esforço conjunto e trabalho de equipe, "pari-passu" com a incessante busca da capacitação profissional, por meio da educação continuada. O que se busca é a consolidação de uma Organização de referência, um verdadeiro exemplo a ser seguido por todos os que, diuturnamente, empenham-se para o aprimoramento do Controle Interno das Organizações da Força Aérea Brasileira.

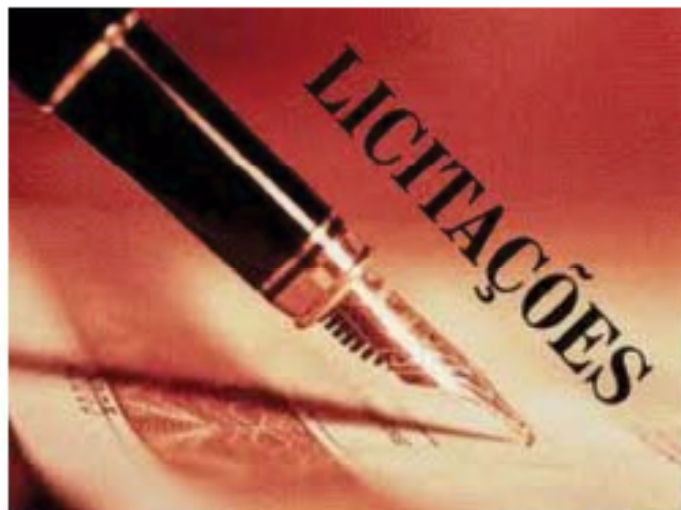
LICITAÇÕES E SIGILO: É POSSÍVEL?

Ten Cel Int Diógenes Lima Neto

Não faz muito tempo, um aluno, durante uma instrução, apresentou questionamento acerca da possibilidade (ou não) de realizarem-se licitações sigilosas.

A questão girava em torno de um ponto, a saber: "uma licitação, por definição, não pode ser sigilosa, mas detalhes técnicos de seu objeto podem". E a pergunta era, exatamente, qual a sustentação legal para tal afirmação?

Ao elaborar resposta para essa questão, cabe reforçar alguns aspectos para a contextualização do raciocínio.



Primeiramente, compete ressaltar que, à luz do Art. 3º, § 3º, da Lei nº 8.666/93, não existe licitação sigilosa:

"A licitação não será sigilosa, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura".

Por outro lado, há que lembrar que o processo de aquisição/obtenção de bens e serviços pela Administração Pública só pressupõe duas hipóteses: ou **há uma licitação** ou **não há uma licitação**.

No caso de haver licitação, aparecem as Modalidades tradicionais (Concorrência, Tomada de Preços, Convite, Concurso e Leilão) previstas no Art. 22, da já citada lei, bem como as mais modernas (Pregão Presencial, Pregão Eletrônico, Cotação Eletrônica, Registro de Preços.) estabelecidas em outros instrumentos legais. Neste ponto, vale observar que as

Modalidades modernas são entendidas como tais apenas em sentido amplo, já que a Lei 8.666/93 não as declara explicitamente.

Já na hipótese de não haver licitação, entram os casos previstos nos art. 24 e 25 do Estatuto de Licitações e Contratos, ou seja, Dispensas e Inexigibilidades, respectivamente. São as chamadas **CONTRATAÇÕES DIRETAS**.

Sobre o tema, o § 3º do Art. 3º, do já citado Estatuto, é claro, não restam dúvidas, contudo dois entendimentos interessantes precisam ser examinados.

- A Lei 8.666/93, curiosamente, não define o termo "licitação", de sorte que não estão explicitamente delineados, por exemplo, o modo de definição da necessidade, o de escolha dos participantes (licitantes), o *modus operandi* administrativo, a contratação e a fiscalização em si, entre outros, podendo-se interpretar a licitação como um conceito genérico que diz respeito ao ato de buscar fornecedores, sob encargo da Administração Pública.
- Noutra via, o mesmo texto diz que "a licitação não será sigilosa [...]". Ora, **se a licitação não será sigilosa é por que se trata dos casos em que há licitação e não dos casos em que esta não existe (contratação direta)**, já que não se pode falar de sigilo de algo que não existe (a licitação, no caso).

Este último entendimento, apesar de cínico, só é possível porque o relator usou a abordagem genérica da palavra "licitação", referindo-se, provavelmente, ao procedimento de aquisição/obtenção como um todo, certamente considerado desde a definição da necessidade (que tem de ser a de atendimento a um fim público) até a contratação (incluídos, aí, os eventuais Termos Aditivos e Rescisão). Assim, nota-se que, de fato, **as licitações (genérico) têm de ser de conhecimento público**.



Assim, fica claro que, de modo geral, as licitações (entendidas como “a busca de fornecedores para o atendimento a alguma necessidade pública”), **têm de ser de conhecimento da sociedade**, não importando se tal busca será por ritos tradicionais (modalidades tradicionais de licitação) ou modernos (“modalidades” no sentido ampliado, como pregão eletrônico).

Neste ponto, observa-se a conexão entre o ato de “dar conhecimento à sociedade” e o princípio da Publicidade, o qual, por sua vez, é o contraponto óbvio do sigilo. Desse entendimento decorre, então, a obrigatoriedade de publicação em Diário Oficial, jornais de grande circulação, internet, sítios de transparência do Tribunal de Contas da União (TCU) e da Controladoria Geral da União (CGU). Com o intuito de informar à sociedade sobre todos os atos e fatos administrativos realizados em seu nome e, claro, em seu benefício. Acompanhamento e controle são as palavras-chave aqui.

No entanto, no processo de elaboração do diploma legal, o legislador, talvez, pensando nas situações peculiares como as questões para despesas que envolvam o estrito interesse do Estado, não por acaso, estabeleceu os mecanismos da Dispensa e da Inexigibilidade, constante dos já citados Art. 24 e 25, os quais sintomaticamente englobam mais de 30 incisos.

A título de exemplo, podemos citar as aquisições de Defesa como aviões, mísseis, submarinos, entre outros, cujos detalhes técnicos não são publicados e/ou informados por nenhum governo (brasileiro ou estrangeiro), a despeito de que, obviamente, estas aquisições, em linhas gerais, sejam de amplo conhecimento mundial. Trata-se, nestes casos específicos, da soberania dos próprios Estados.

Devidamente contextualizado o tema, pode-se objetivamente, discutir o mérito do sigilo de objetos licitados e seus detalhes técnicos. Assim, o **Decreto nº 4.553, de 27 de dezembro de 2002**, trata dessa matéria, explicitando:

“[...] dispõe sobre a salvaguarda de dados, informações, documentos e materiais sigilosos de interesse da segurança da sociedade e do Estado, no âmbito da Administração Pública Federal”.

Em seu Art. 1º, define sua finalidade, a saber:

“Art. 1º Este Decreto **disciplina a salvaguarda de dados, informações, documentos e materiais sigilosos**, bem como das áreas e instalações onde tramitam.”

Veja-se, ainda, o que diz o seu Art. 2º, isto é, sobre quais dados e informações deverão ser considerados sigilosos e sua condição de acesso:

“ Art. 2º **São considerados originariamente sigilosos**, e serão como tal classificados, **dados ou informações cujo conhecimento irrestrito ou divulgação possa acarretar qualquer risco à segurança da sociedade e do Estado**, bem como aqueles necessários ao resguardo da inviolabilidade da intimidade da vida privada, da honra e da imagem das pessoas.

Parágrafo único. **O acesso a dados ou informações sigilosos é restrito e condicionado à necessidade de conhecer.**”

Quanto ao Art. 3º, este, por sua vez, trata das “medidas especiais de segurança”, bem como responsabiliza os gestores públicos:

“Art. 3º A produção, manuseio, consulta, transmissão, manutenção e guarda de dados ou informações sigilosos observarão **medidas especiais de segurança**.

Parágrafo único. **Toda autoridade responsável pelo trato de dados ou informações sigilosos providenciará para que o pessoal sob suas ordens conheça integralmente as medidas de segurança estabelecidas, zelando pelo seu fiel cumprimento.**”

Por fim, o Art. 4º traz importantes conceitos e definições, dentre os quais destacam-se os de “credencial de segurança” e de “necessidade de conhecer”:

“Art. 4º Para os efeitos deste Decreto, são estabelecidos os seguintes **conceitos e definições**:

[...] IV - **credencial de segurança**: certificado, concedido por autoridade competente, que **habilita determinada pessoa a ter acesso a dados ou informações em diferentes graus de sigilo**;

[...] XIII - **necessidade de conhecer**: **condição pessoal, inerente** ao efetivo exercício de cargo, função, emprego ou atividade, **indispensável** para que uma pessoa **possuidora de credencial de segurança**, tenha **acesso a dados ou informações sigilosos**.”

Desse modo, torna-se lícito depreender, que é possível haver sigilo sobre parte dos dados em licitações se, e somente se estas se enquadrarem no Art. 2º do Decreto nº 4.553/02, situação em que as autoridades competentes podem e devem aplicar medidas de salvaguarda de informações de caráter sigiloso, o que, de forma alguma, se contrapõe à necessidade de dar conhecimento à sociedade sobre o que se está a fazer com os recursos públicos.

ASSESSORIA ECONÔMICA, EFICAZ OU NÃO, EMBORA UMA REALIDADE?

Cel Int R1 Emani Eustáquio de Oliveira

Dizem que Economia é a arte de administrar recursos escassos. Toda sociedade ou grupo social organizado tem seus sistemas de produção de bens e serviços sem os quais não sobreviveria. Os fatores de produção que fazem parte desses sistemas são as pessoas, os insumos ou a matéria prima e o capital ou os recursos financeiros. Como cada um destes não é ilimitado, abre-se aí o campo de aplicação da Economia.

A Administração Pública Federal conta com todos esses recursos, em cujo bojo, o capital se traduz pelo Orçamento da União.

No caso da Aeronáutica, todas as Organizações Militares, que se espriam pelo território nacional, vivem do Orçamento da União, no qual um determinado percentual lhe é reservado.

País de grande extensão territorial, com uma fronteira marítima de 7.367 Km e uma fronteira seca ainda maior, de 15.719 Km, com a Amazônia ocupando quase 60% de toda a sua área, o Brasil enfrenta grandes desafios e poucos recursos. Isto, por conseguinte, reflete-se na capacidade de arrecadação de recursos financeiros, que compõem o Orçamento Público Federal, instrumento pelo qual o Governo brasileiro implementa ações no sentido de dar soluções aos desafios enfrentados.



Uma fatia desse bolo orçamentário cabe, todo ano, à Aeronáutica, para levar a cabo a sua missão que é, segundo a Constituição Federal, ao lado do Exército e da Marinha, em primeiro plano, a defesa da Pátria, a garantia dos poderes constitucionais e, em segundo plano, por qualquer solicitação ou iniciativa destes, a defesa e a garantia da lei e da ordem nacionais.

Para gerenciar o emprego de sua parcela orçamentária, a Aeronáutica conta com a Secretaria de Economia e Finanças da Aeronáutica e, dentro desta destaca-se a Assessoria Especial e Econômica, a AESPE.

Por força regimental, são suas atribuições:

- assessorar o Secretário, o Vice-Secretário e os Subsecretários, por meio de análises da conjuntura econômica e financeira, nacional e internacional, e suas implicações sobre os objetivos e metas do COMAER, bem como no trato de matérias que venham a contribuir para o processo de planejamento e de tomada de decisão; e
- desenvolver estudos e projetos na área de economia e finanças que proporcionem a redução de gastos, a racionalização de custos e o aprimoramento dos processos orçamentário e financeiro, promovendo, posteriormente, a sua divulgação no sítio eletrônico da INTRAER ou noutro meio considerado apropriado.

Como se pode depreender, as citadas atribuições têm um foco predominante em Economia.

A atividade-fim da Aeronáutica é voar, tendo como guia sua missão constitucional e cuja estrutura administrativa volta-se para tal finalidade. Em síntese, a tarefa, por excelência, do Comando da Aeronáutica consiste em voar e fazer voar.

Administrar economicamente recursos públicos é um complexo afazer, porque há uma tendência comum de sermos sensíveis somente com os recursos que nos pertencem e agirmos de forma não tão meticulosa com os de outrem.

E o que seria administrar economicamente os recursos do Orçamento? Significa tomar medidas e

linhas de ação que assegurem o gasto competente dos recursos públicos, isto é, com o máximo de proveito para a missão e o mínimo de desperdício, extravio ou perda. Eis o conhecido clichê: fazer mais com menos.

É neste cenário que se insere o trabalho da AESPE, realizando estudos e avaliações da conjuntura econômica nacional, o próprio desempenho econômico-financeiro interno, com base em indicadores, e, por meio de um juízo de tendências dos fatos portadores de futuros, que se refletem nestas amostragens, aferindo o impacto futuro resultante no cumprimento da missão da Aeronáutica. Em suma, avaliar o grau de influência do emprego dos recursos em proveito da missão, implementando-se medidas preventivas e agindo proativamente.

O resultado desse trabalho serve de subsídio para o Secretário de Economia e Finanças ou qualquer um de seus Subsecretários, orientando-os em suas decisões.

O êxito, contudo, está fortemente calcado na cultura de definir e estabelecer indicadores de gestão, que são marcos essenciais para detecção de quaisquer tendências futuras, atinentes ao rumo da execução orçamentária no âmbito da Aeronáutica vis-à-vis a conjuntura nacional.

Por sua vez, a cultura de adoção de indicadores decorre da instituição da atitude de respeito à gestão

organizacional por processos, exigindo aprimoramento do modelo "weberiano" ou burocrático que ainda permeia a Administração Pública.

A Secretaria de Economia e Finanças, com o propósito de melhorar o seu comportamento funcional, vem desenvolvendo estudos nesse sentido, os quais já começam a mostrar interessantes frutos.

Ademais, constata-se que todo esse esforço, ou seja, identificar e mapear processos e, no seio de cada um, apontar indicadores de desempenho e outros, fortalece, também, a conformação da cultura da Gestão do Conhecimento, em que todo o conhecimento ou capital intelectual gerado pela SEFA, nos campos da Contabilidade, das Finanças e do Controle Interno, configura-se relevante no curso de sua história e deverá ser preservado e disponibilizado, quando necessário, para os setores e indivíduos que dele venham a necessitar.

A consolidação desse desiderato (estabelecimento de uma cultura, de gestão por processos, definição de indicadores de gestão, estabelecimento da Gestão do Conhecimento) configurará, com certeza, a terra adubada, onde vicejará o hábito da ação proativa em Economia, em prol dos objetivos da SEFA e, por extensão, da missão da Aeronáutica.



SUSTENTABILIDADE, PALAVRA DE ORDEM.

Cel Av Geraldo Ignachiti Filho
Diretor do Instituto de Economia e Finanças da Aeronáutica



O conceito de sustentabilidade começou a ser delineado na Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano (United Nations Conference on the Human Environment - UNCHE), realizada em Estocolmo, em 1972. Naquela ocasião foram lançadas as bases das ações ambientais em nível internacional, chamando a atenção do mundo para as questões relacionadas com a degradação ambiental e a poluição, que não se limitam às fronteiras políticas, mas afetam países, regiões e povos, localizados muito além do seu ponto de origem. Engloba o conceito de "defender e melhorar o ambiente humano para as atuais e futuras gerações" - um objetivo a ser alcançado juntamente com a paz e o desenvolvimento econômico e social.

A Conferência sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, ECO 92, realizada no Rio de Janeiro, consolidou o conceito de desenvolvimento sustentável, colocou o meio ambiente e desenvolvimento no mesmo plano, concretizou essa possibilidade, apenas esboçada na Conferência de Estocolmo, e consagrou o uso do conceito de Desenvolvimento Sustentável, defendido em 1987, pela Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (Comissão Brundtland).

Em 2002, a Cimeira da Terra sobre Desenvolvimento Sustentável, de Joanesburgo,

reafirmou os compromissos, propondo maior integração das três dimensões do desenvolvimento sustentável (econômica, social e ambiental), por meio de políticas e programas centrados nas questões sociais e, particularmente, nos sistemas de proteção social.

As mudanças climáticas impostas ao mundo moderno alertam para o tema, especialmente pelos decorrentes prejuízos que se mostram incalculáveis.

Com o objetivo de mitigar os efeitos desses fenômenos várias medidas estão sendo adotadas no campo da sustentabilidade.

O Brasil, de forma privilegiada, possui recursos naturais que possibilitam adotar medidas sustentáveis nos mais diversos setores, mormente no campo da geração de energia elétrica baseada em hidrelétricas, energia eólica e solar, além da construção de biodigestores.

Alinhando-se com essa idéia, muitas instituições buscam implementar medidas que permitam reduzir, reciclar e reutilizar recursos, visando a auferir benefícios nos campos ambiental, econômico e social.

Nesse contexto, muito se pode realizar, no âmbito das Organizações Militares do Comando da Aeronáutica. As ações nesse campo devem ser focadas, inicialmente, na conscientização das pessoas, procurando-se racionalizar meios, com vistas à criação de mecanismos voltados à sustentabilidade.

Nesse sentido, a implementação de medidas de economia de energia elétrica, de racionalização do uso da água, de meios e insumos relacionados à Tecnologia da Informação e Comunicação e de combustível automotivo vai ao encontro da filosofia da sustentabilidade.

Com o fito de potencializar os recursos, as organizações devem seguir algumas recomendações, já consagradas, relativas ao tema em questão. Energia elétrica é vital, por isso faz todo sentido economizá-la, adotando medidas simples, mas significativas, tais como: reavaliação dos contratos de fornecimento, observando a real demanda, buscando identificar e quantificar a energia necessária para consecução das atividades, em comparação com a demanda contratada, considerando as peculiaridades das estações do ano e as necessidades esporádicas de eventos fora da rotina.



Realizado este diagnóstico é possível estabelecer um contrato que permita atender à realidade, evitando desequilíbrios, por consumo superior à demanda contratada, bem assim evitando sobrecarga das redes e instalações.

Todas as medidas de economia deverão ser implementadas sem interferir na segurança dos equipamentos e das instalações. Tais ações poderão ser colocadas em prática, criando-se uma equipe responsável pelo estabelecimento de procedimentos e fiscalização dos eventos.

Medidas como: troca de lâmpadas incandescentes por eletrônicas (60% mais econômicas), estabelecimento de horário de uso de condicionadores de ar e verificação da sua eficiência, alienação ou conserto de equipamentos que apresentam problemas; deve-se estimular a consciência da temperatura ideal entre 22 °C e 25 °C para utilização. Luzes e holofotes devem ser apagados durante o período diurno; realizar poda de galhos de árvores encostados ou próximos às redes de transmissão; realizar manutenção preventiva de redes, de casas de força e transformadores.



Em relação à racionalização do uso de água, várias ações poderão ser incorporadas ao dia-a-dia das Organizações, a exemplo de: instalação de hidrômetros, para acompanhamento e controle do consumo; utilização de poços artesianos em locais isolados, onde a qualidade da água seja comprovada; identificação e conserto de vazamentos, especialmente em tubulações subterrâneas; fechar as torneiras após o uso; identificação e conserto de defeitos em torneiras,

chuveiros, canos, descargas, infiltração em cisternas e piscinas, falha em bóias das caixas d'água e reservatórios. Especial atenção deve ser dada às lavanderias, às seções de lavagem de viaturas e de aeronaves e aos refeitórios. Um pequeno vazamento pode trazer um prejuízo significativo em certo espaço de tempo, podendo ser identificado pela vegetação verde sobre as canalizações subterrâneas, alagamentos e poças. Também é necessário um programa educacional para o efetivo, bem como a definição de responsáveis pela normatização de procedimentos e por sua fiscalização.



Muitas Organizações possuem hidraulistas de serviço que devem estar permanentemente envolvidos no controle dos reservatórios, na busca e no conserto de vazamentos. Deve-se implantar sistemas de coleta e armazenamento de água das chuvas, que poderá ser utilizada para muitos serviços, substituindo o uso de água tratada.

Também no campo da racionalização dos recursos financeiros destinados aos serviços públicos, especialmente em relação à telefonia algumas medidas podem contribuir para a sustentabilidade, tais como: no tocante à telefonia móvel celular, contratação de planos, permitindo que os telefones móveis tenham contatos gratuitos entre o grupo; estabelecendo-se procedimentos e controles para que os gastos fiquem dentro dos limites dos contratos e dos recursos orçamentários, evitando-se fazer uso dos celulares quando houver a possibilidade de outro meio mais econômico, como telefones fixos; deve-se adotar critérios rígidos para a distribuição dos aparelhos, restringindo-se às funções imprescindíveis, devendo-se priorizar à necessidade de pronta-resposta e segurança; e, concernente à telefonia fixa, deve-se procurar o melhor contrato que atenda ao princípio da economicidade, adotando medidas de controle de ramais que possuam autorização para realizar ligações externas, nacionais e internacionais, adotando-se senhas de acesso. Todo ramal, com acesso à ligação externa, deve ter autorização do gestor responsável, estipulando-se a prestação de contas mensal, adotando-se médias compatíveis com o trabalho.

Os meios dedicados à Tecnologia da Informação e Comunicação devem ser utilizados, observando-se o princípio da economia de meios. O uso das redes poderá aprimorar os recursos de comunicação, por intermédio de e-Mails e programas de comunicação gratuitos. A utilização de equipamentos de videoconferência servirá para a realização de reuniões, reduzindo-se os deslocamentos, quando possível, o que racionaliza o tempo disponível.

Desligar computadores e monitores, em períodos que não estão sendo utilizados, contribuirá para economia de energia.



Em relação aos insumos de informática pode-se caminhar na direção da sustentabilidade, adotando-se as seguintes medidas: evitar a impressão de papel de forma indiscriminada, estabelecendo ilhas de impressão, onde uma impressora atenda várias Seções; adquirir impressoras mais econômicas e mais eficientes; padronizar os meios dedicados à informática.



Utilizem-se os modos de impressão de acordo com a necessidade, usando frente e verso. Recicle o papel. Só imprima o essencialmente necessário, crie o hábito de utilizar as redes para a tramitação dos documentos e pequenas correções.

Em relação ao consumo de combustível automotivo, deve-se observar alguns pontos cruciais: o reservatórios precisam atender às normas de estocagem, observando seu índice de evaporação e possíveis vazamentos; preservá-los sob cobertura; possuir

mecanismos de medição de entrada e saída do combustível; manter controle do consumo de cada viatura, devendo-se analisar as discrepâncias quanto à possibilidade de defeitos, falta de regulagem ou manutenção. Observar a calibragem dos pneus, que podem aumentar o consumo em até 30%, além de incrementar os riscos de acidentes. Os pneus devem ser descartados em locais adequados, destinados à reciclagem.



Toda viatura deverá cumprir seu plano de manutenção, devendo-se coibir o uso de veículos com defeitos ou sem hodômetro. A utilização de produtos lubrificantes automotivos deve atender à especificação prevista em seus manuais, bem como obedecer aos limites temporais e de quilometragem. Os resíduos de troca de óleo devem ser armazenados e reciclados de acordo com as normas ambientais em vigor, evitando a contaminação dos solos e do lençol freático. A utilização de transporte coletivo deve ser incentivada, como forma de contribuir para a redução do consumo de combustível e do número de veículos em circulação.

Várias são as medidas voltadas para o campo da sustentabilidade, entretanto o engajamento de todos é o principal fator. Muitos benefícios auferidos nos campos social, econômico e ambiental são frutos de medidas criativas e de programas educacionais. Todo cidadão responsável precisa engajar-se na construção de um mundo melhor, mais humano, sobretudo sustentável.





ANOTAÇÕES



Combater o desperdício
também é nossa missão.



Um filete de água vazando de uma torneira equivale a 8 mil litros por dia, o suficiente para abastecer uma escola com 240 alunos. Se cada um fizer a sua parte, esse desperdício pode ser evitado. Economize. Contribuir para um mundo melhor é missão de todos.

Acesse www.fab.mil.br e saiba mais.



FORÇA AÉREA BRASILEIRA



Em 2011, a Força Aérea Brasileira comemora seu 70º aniversário. Desde a sua criação, foram inúmeros acontecimentos que marcaram a Aeronáutica.

Acesse www.fab.mil.br e conheça a história de patriotismo que nos enche de orgulho.



FORÇA AÉREA BRASILEIRA
Asas que protegem o País